



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 311/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 094/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.068.500,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 101 - FUNDEF 60%, no valor de R\$ 1.123.500,00 (um milhão, cento e vinte e três mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das Leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) - Programas, Ações e Metas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de maio | 20 21
DE N.º 12.307
UJUARAMA 08 | 12 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

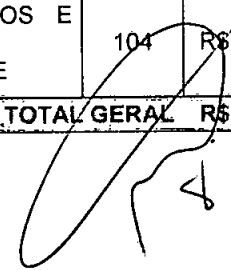
ANEXO AO DECRETO Nº 311 DE 07/12/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 313.500,00
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 110.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 360.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 180.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 40.000,00
12.366.0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 15.000,00
12.366.0015.2157	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos / FUNDEB	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 5.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 75.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 25.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	R\$ 32.000,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 664.000,00
12.365.0015.1152	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	R\$ 198.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.017.500,00





UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

ÓRGÃO:

UNIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

09.001. - COORDENAÇÃO

GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/ OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	507	R\$ 51.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 51.000,00
TOTAL GERAL				2.068.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 311 DE 07/12/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 894.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 894.000,00

ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0006.2030	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	507	R\$ 51.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 51.000,00

TOTAL GERAL				945.000,00
--------------------	--	--	--	-------------------

